



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL  
E DEZOITO.

1 No dia quatro de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Congregação  
2 no Bloco B do Instituto de Ciências da Educação, realizou-se reunião ordinária do mês de abril da  
3 Congregação na qual estiveram presentes os seguintes membros: Professora Eliana da Silva Felipe  
4 – Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação, Professora Dalva Valente Guimarães  
5 Gutierrez – Diretora Adjunta do Instituto de Ciências da Educação, Professora Maria Izabel Alves  
6 dos Reis – Diretora da Faculdade de Educação, Professora Maria do Socorro Carneiro Lima -  
7 Representante Docente da Faculdade de Educação, Lucília da Silva Matos – Diretora da Faculdade  
8 de Educação Física, Professor Carlos Nazareno Ferreira Borges - Representante Docente da  
9 Faculdade de Educação Física, Professor Paulo César de Lima - Representante Docente da  
10 Faculdade de Educação Física, Professora Lúcia Isabel da Conceição Silva – Vice-Coordenadora do  
11 Programa de Pós-Graduação em Educação, Professora Rosana Maria Gemaque Rolim –  
12 Representante docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Antônia Sueli Sousa –  
13 Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Professora Selma Costa Pena  
14 – Representante do ICED no CONSEPE, Ailda Brasil Araújo – Representante Técnico-  
15 Administrativo, Carlos Alberto Souza do Nascimento - Representante Técnico-Administrativo,  
16 Cássia Maria Ribeiro dos Reis – Representante Técnico-Administrativo, Mônica do Socorro Santos  
17 Martins - Representante Técnico-Administrativo, Miguel Nazareno Silva e Silva – Representante  
18 Técnico-Administrativo, Luísa Epifânio Lopes – Representante Discente do Curso de Pedagogia,  
19 Anilson dos Santos Pinto - Representante Discente do Curso de Pedagogia e Gleyce Maiara  
20 Sarmiento da Silva – Secretária Executiva do ICED. **Justificaram ausência os seguintes membros:**  
21 Professora Vera Lúcia Jacob Chaves – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
22 e Professor Wilson da Costa Barroso - Representante Docente da Faculdade de Educação. A  
23 professora Eliana da Silva Felipe agradeceu a presença de todos, desejando-lhes uma reunião  
24 tranquila e produtiva. **1ª Parte:** Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária ocorrida no dia  
25 vinte e oito de março e da ata da reunião extraordinária ocorrida no dia onze de abril de dois mil e  
26 dezoito, respectivamente. Após leitura, as atas foram aprovadas pelos membros da Congregação  
27 presentes. **2ª Parte:** Proposições e Indicações. A Professora Eliana da Silva Felipe solicitou e  
28 obteve a inclusão do ponto de pauta: **3.25. Prorrogação do mandado da Diretora Geral e da**  
29 **Diretora Adjunta do Instituto de Ciências da Educação** até a data de designação da nova  
30 Direção do Instituto. **3.26. Agradecimento da Congregação** a gestão da Professora Eliana da Silva  
31 Felipe e da Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez. Em seguida o Professor Carlos  
32 Nazareno Ferreira Borges solicitou que o ponto de pauta **3.15** fosse antecipado para o primeiro  
33 ponto na ordem do dia, em seguida a Professora Eliana da Silva Felipe requereu a antecipação do  
34 ponto **3.16**. **3ª Parte: Ordem do Dia: 3.15. Homologação do Ad referendum** que alterou o  
35 cronograma da Eleição para a Direção Geral e Direção Adjunta do Instituto de Ciências da  
36 Educação. O *Ad referendum* foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.16.**  
37 **Homologação do Ad referendum** de solicitação de afastamento do país para participar de missão  
38 na Universidade de Lisboa, do VI Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da  
39 Educação e IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação. Interessada:  
40 Professora Vera Lúcia Jacob Chaves. O *Ad referendum* foi aprovado pelos membros da  
41 Congregação presentes. **3.1. Relatório Anual de Atividades 2017 (Processo 009757/2018-48).**  
42 Interessada: Professora Ana Del Tabor Vasconcelos Magalhães. Registro. O relatório foi  
43 apresentado à Congregação para fins de registro. **3.2. Relatório Anual de Atividades 2017**

44 **(Processo 009054/2018-10)**. Interessado: Professor Evanildo Moraes Estumano. Registro. O  
45 relatório foi apresentado à Congregação para fins de registro. **3.3. Relatório Anual de Atividades**  
46 **2017 (Processo 009290/2018-36)**. Interessada: Professora Eunice Lea de Moares. Registro. O  
47 relatório foi apresentado à Congregação para fins de registro. **3.4. Aprovação da Comissão**  
48 **Avaliadora da Progressão Funcional de Adjunto Nível 1 para Adjunto Nível 2 do Professor**  
49 **Ítalo Sérgio Lopes**. Comissão Avaliadora: Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima -  
50 Adjunto 4 (Presidente); Professora Eliana da Silva Felipe - Associado 1 (Membro); Professora  
51 Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Associado 1 (Membro); Professora Selma Costa Pena –  
52 Adjunto 4 (Suplente). Item retirado de pauta. **3.5. Aprovação da Comissão Avaliadora da**  
53 **Progressão Funcional de Adjunto Nível 3 para Adjunto Nível 4 da Professora Maria da**  
54 **Conceição Rosa Cabral**. Professora Lúcia Isabel da Conceição Silva - Associado 1 (Presidente);  
55 Professora Eliana da Silva Felipe – Associado 1 (Membro); Professora Dalva Valente Guimarães  
56 Gutierrez – Associado 1 (Membro); Professora Celi da Costa Silva Bahia - Associado 1 (Suplente).  
57 A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.6. Progressão Funcional de**  
58 **Adjunto Nível 1 para Adjunto Nível 2 do Professor Ítalo Sérgio Lopes**. Comissão Avaliadora:  
59 Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima - Adjunto 4 (Presidente); Professora Eliana da Silva  
60 Felipe - Associado 1 (Membro); Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Associado 1  
61 (Membro); Professora Selma Costa Pena – Adjunto 4 (Suplente). Item retirado de pauta. **3.7.**  
62 **Progressão Funcional de Adjunto Nível 3 para Adjunto Nível 4 da Professora Maria da**  
63 **Conceição Rosa Cabral**. Professora Lúcia Isabel da Conceição Silva - Associado 1 (Presidente);  
64 Professora Eliana da Silva Felipe – Associado 1 (Membro); Professora Dalva Valente Guimarães  
65 Gutierrez – Associado 1 (Membro); Professora Celi da Costa Silva Bahia - Associado 1 (Suplente).  
66 O parecer aponta que: “[...] A professora apresenta assim, os relatórios referentes às atividades  
67 realizadas nos anos de 2016 e 2017, dos quais constam as seguintes atividades: créditos de  
68 disciplinas no curso de doutorado; levantamento e estudo de documentos e legislações relativas ao  
69 seu objeto de pesquisa; processo de coleta e análise de dados de campo; realização de Estágio de  
70 Doutorado sanduíche no Instituto de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; participação  
71 em eventos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos; elaboração e submissão de  
72 artigos para periódicos indexados. Acompanham ainda os relatórios todas as comprovações das  
73 atividades relatadas, bem como o parecer da orientadora validando e elogiando o desempenho  
74 acadêmico da professora e atestando a expectativa de cumprimento do cronograma do curso no  
75 prazo estabelecido. Considerando que os documentos apresentados cumprem o disposto nas  
76 normativas institucionais em vigor, a Comissão manifesta-se pela aprovação do Relatório de  
77 Atividades Acadêmicas, indicando a Progressão Funcional da Prof.<sup>a</sup> Msc. Maria da Conceição Rosa  
78 Cabral. [...]”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.8. Relatório**  
79 **Final do Projeto de Pesquisa** “Programas de melhoria da educação básica e profissional no Pará  
80 via parcerias público-privadas”. Interessada: Professora Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos  
81 Santos. Parecerista: Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima. O parecer afirma que: “[...] O  
82 relatório contempla os itens estabelecidos conforme o modelo da Pró-Reitora de Pesquisa, sendo  
83 desenvolvido com êxito e contribuído para o acúmulo científico na área do público-privado na  
84 educação e gestão do sistema educacional, numa perspectiva crítica, num momento em que se  
85 dissemina a supremacia do público-privado no atendimento de serviços prestados pelo Estado. O  
86 parecer é favorável a sua aprovação”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação  
87 presentes. **3.9. Projeto de Extensão** “Formação profissional de Adolescente Aprendiz”.  
88 Interessada: Professora Georgina Negrão Kalife Cordeiro. Registro de projeto aprovado – Edital  
89 Proex n. 01 de 2018 da Ufpa. O projeto foi apresentado à Congregação para fins de registro. **3.10.**  
90 **Projeto de Extensão** “TransformaDor, parir com amor, sem violência. Empoderamento de  
91 mulheres para o combate à violência de gênero”. Interessada: Professora Edna Abreu Barreto.  
92 Parecerista: Professora Lúcia Isabel da Conceição Silva. O parecer afirma que: “[...] O Parecer  
93 anterior já destacou a relevância do projeto e sua adequação ao estabelecido na Política de Extensão  
94 universitária. Considerando que as metas desta nova versão do projeto se adéquam ao que dispõe a  
95 Resolução N. 4.918 de abril de 2017, que estabelece as normas para a concessão de carga horária  
96 docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão e dá outras

97 providências, sou de parecer favorável à concessão de Carga Horária para a coordenação do projeto,  
98 parabenizando a professora pela iniciativa. [...]”. O parecer foi aprovado pelos membros da  
99 Congregação presentes. **3.11. Projeto de Pesquisa** “Trabalho, Natureza e Cultura como referência  
100 para a construção da Escola Pública do Campo na Amazônia”, período de 01/03/2018 a 30/03/2021.  
101 Interessado: Professor Salomão Antônio Mufarrej Hage. Registro de projeto aprovado - Edital de  
102 Produtividade em Pesquisa do CNPq de 2017. O projeto foi apresentado à Congregação para fins de  
103 registro. **3.12. Projeto de Pesquisa** “A natureza utilitarista das reformas da educação básica na  
104 política educacional brasileira pós governo Dilma: institucionalização de paradigmas que  
105 promovem o desengajamento moral em relação à dignidade humana”. Interessada: Professora  
106 Émina Santos. Parecerista: Professora Lucília da Silva Matos. O parecer aponta que: “[...] O projeto  
107 não obedece às exigências da Resolução 4.918/2017: Atender a ‘[...]’ pelo menos três dos seguintes  
108 itens: a) Orientação de pelo menos dois discentes da graduação, da educação básica ou do ensino  
109 técnico e tecnológico, bolsista ou voluntário, por ano, no período de vigência do projeto anterior; b)  
110 Apresentar pelo menos um trabalho em evento científico, por ano, no período de vigência do  
111 projeto anterior; c) Orientação ou coorientação na pós-graduação *stricto sensu*; d) Publicação em  
112 média de um artigo em revista indexada por ano, no período de vigência do projeto anterior; e)  
113 Aprovação do projeto em edital da UFPA ou de agência de fomento. Nossa análise aponta que os  
114 itens ‘a’ e ‘d’ da referida resolução não cabem ao projeto em questão, uma vez que é a primeira  
115 versão do mesmo. Assim, o projeto deveria atender aos três itens restantes da Resolução (itens ‘b’,  
116 ‘c’ e item ‘e’). Entretanto, as metas do projeto são apenas duas: 1- ‘Produção e publicação de pelo  
117 menos dois artigos científicos em revistas indexadas; 2- Realização de um seminário  
118 multidisciplinar sobre a temática. Nesse sentido, o projeto atende somente ao item ‘b’ da Resolução  
119 4.918/2017. Nessa perspectiva sugere-se que a autora atente para o aspecto pontuado, adequando a  
120 meta do projeto para que o mesmo possa ser realizado com sucesso. Diante do exposto, sou de  
121 parecer favorável à aprovação do projeto e à concessão de 20 horas para a Professora Dr.<sup>a</sup> Émina  
122 Santos coordená-lo, desde que atendidas as ressalvas, em especial, às que dizem respeito à  
123 Resolução 4.918/2017”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.13.**  
124 **Projeto de Pesquisa** “A educação escolar como fator de desenvolvimento do Pará e do Maranhão.  
125 Interessada: Professora Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos. Parecerista: Professora  
126 Vera Lúcia Jacob Chaves. O parecer afirma que: “[...] Considerando a relevância da pesquisa a ser  
127 desenvolvida para a produção do conhecimento sobre a temática por meio das publicações a serem  
128 geradas e a formação de recursos humanos, tanto em nível da graduação como da pós-graduação  
129 *stricto-sensu*, assim como para o fortalecimento das pesquisas no âmbito do ICED e, em especial,  
130 do PPGED, somos de parecer favorável a aprovação do Projeto de Pesquisa [...] a ser realizado no  
131 período de 01/2018 a 01/2020 sob a coordenação da Professora Terezinha Fátima Andrade  
132 Monteiro dos Santos e que a docente utilize 20h de sua carga horária de trabalho para o  
133 desenvolvimento da pesquisa”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes.  
134 **3.14. Projeto de Extensão** “Assessoramento à rede de apoio à educação prisional: consolidando  
135 estratégias”. Interessado: Professor Orlando Nobre Bezerra de Souza. Parecerista: Professor Wilson  
136 da Costa Barroso. O parecer aponta que: “[...] Considerando que a proposta do projeto de extensão  
137 “ASSESSORAMENTO À REDE DE APOIO À EDUCAÇÃO PRISIONAL: CONSOLIDANDO  
138 ESTRATÉGIAS”, presta informações exigidas para apresentação de projeto de extensão segundo  
139 orientações da resolução em vigor, junto ao ICED/UFPA. Considerando que o projeto tem uma  
140 relevância acadêmica, político educacional e impacto social na comunidade paraense, sobretudo por  
141 considerarmos que estamos vivendo momentos extremamente difíceis em se tratando de violência e  
142 superlotação dos cárceres, por jovens privados de liberdade, em sua maioria pobres, negros e com  
143 baixa escolaridade, por articular-se com a rede de ensino pública e com as instituições do poder  
144 judiciário e de segurança pública, envolvendo em uma ação interdisciplinar vários profissionais e  
145 estudantes; considerando ainda a importância do envolvimento dos discentes de pedagogia em  
146 experiência extensionista nessa fronteira educacional pouco iniciada no ICED e UFPA. Diante  
147 dessa realidade desafiadora que é articular através de ensino e extensão os Cursos de Graduação, em  
148 particular o Curso de Pedagogia, com a realidade da Educação Carcerária do Pará, sou de parecer  
149 favorável à aprovação do projeto de extensão [...]”. O parecer foi aprovado pelos membros da

150 Congregação presentes. **3.17. Pedido de Remoção da Professora Émina Márcia Nery dos**  
151 **Santos.** Processo nº. 23073.002057/2018-22. Parecerista: Professora Selma Costa Pena. O parecer  
152 afirma que: “[...] O código de vaga da referida docente é vinculado à carreira de magistério do  
153 Ensino Básico Técnico e tecnológico da educação básica, conforme demonstram os documentos  
154 anexados ao processo e o ICED, em caso de remoção, não poderá disponibilizar da mesma para  
155 concurso público da carreira do magistério superior, ratifico o parecer já emitido pela Faculdade de  
156 Educação, dizendo que a remoção da docente do ICED para o NEB seja realizada a critério da  
157 reitoria, a quem cabe a responsabilidade de lotação da docente. [...]”. O parecer foi aprovado pelos  
158 membros da Congregação presentes. **3.18. Pedido de Remoção do Professor Luiz Carlos de**  
159 **Carvalho Dias.** Processo nº. 23073.004291/2018-94. Parecerista: Professora Maria Izabel Alves  
160 dos Reis. O parecer aponta que: “[...] tendo como argumento a impossibilidade de o Instituto de  
161 Ciências da Educação em garantir a efetivação do Plano Individual de Trabalho do Professor LUÍS  
162 CARLOS DE CARVALHO DIAS, em virtude do quantitativo de professores atuantes na área da  
163 Psicologia, ratificamos o parecer da Professora Dr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Jacob não favorável ao  
164 remanejamento do docente ICED. [...]”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação  
165 presentes com duas abstenções. **3.19. Validação de Avaliação de Desempenho** de Estágio  
166 Probatório. Interessada: Professora Maély Ferreira Holanda Ramos. A avaliação foi validada pelos  
167 membros da Congregação presentes. **3.20. Ad Referendum** – Plano de Processo Seletivo  
168 Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o tema “**Psicologia da Aprendizagem**  
169 **e Educação Inclusiva**”. O *Ad referendum* foi aprovado pelos membros da Congregação presentes.  
170 **3.21. Relatório Final do Projeto de Pesquisa** “Planos de Carreira de Professores da Educação  
171 Básica no Estado do Pará e em Municípios Paraenses após o FUNDEB e o PSPN: configurações,  
172 tendências e perspectivas”. Interessada: Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez.  
173 Parecerista: Professor Carlos Nazareno Ferreira Borges. O parecer aponta que: “[...] O relatório  
174 apresenta todos os elementos estruturais para informar a intenção, desenvolvimento e resultados  
175 alcançados pela pesquisa. [...] Diante do exposto, em razão da qualidade do trabalho desenvolvido e  
176 sua contribuição para a formação de estudantes em nível de graduação e pós-graduação, assim  
177 como relevante contribuição para a produção de conhecimento a partir de estudos na realidade  
178 territorial amazônica, s.m.j, sou de parecer favorável à aprovação do relatório”. O parecer foi  
179 aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.22. Projeto de Pesquisa** “Política de  
180 Financiamento da Educação: implicações do FUNDEB para a carreira e a remuneração de  
181 Professores da Educação Básica em Municípios Paraenses de 2010 a 2017”. Interessada: Professora  
182 Dalva Valente Guimarães Gutierrez. Parecerista: Professor Carlos Nazareno Ferreira Borges. O  
183 parecer afirma que: “[...] O projeto apresenta os campos necessários para evidenciar a  
184 problematização que o gera, as intenções de estudo, sua relevância acadêmica e o itinerário  
185 metodológico para o alcance dos objetivos. Os métodos são claramente descritos e a meu ver  
186 adequados para o desenvolvimento do trabalho. As metas são exequíveis e potencialmente  
187 alcançadas dentro do período pretendido para o desenvolvimento. Diante do exposto, por entender a  
188 relevância do estudo proposto; por entender que seu desenvolvimento é perfeitamente exequível no  
189 período proposto e; que as metas expressam boa perspectiva de qualidade para o trabalho docente e  
190 de pesquisadora da proponente; Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do  
191 projeto na forma que se apresenta, isto é, com o desenvolvimento em 24 meses e atribuição de carga  
192 horária de 20 horas à coordenação”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação  
193 presentes. **3.23. Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de Associado**  
194 **Nível 2 para Associado Nível 3 da Professora Georgina Negrão Kalife Cordeiro.** Comissão  
195 Avaliadora: Professora Rosimê da Conceição Meguins - Associado 4 (Presidente); Professora Sônia  
196 de Jesus Nunes Bertolo - Associado 4 (Membro); Professora Sônia Maria da Silva Araújo –  
197 Associado 4 (Membro); Professor – Professor Paulo Sérgio de Almeida Corrêa - Associado 4  
198 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.24. Progressão**  
199 **Funcional de Associado Nível 2 para Associado Nível 3 da Professora Georgina Negrão Kalife**  
200 **Cordeiro.** Comissão Avaliadora: Professora Rosimê da Conceição Meguins - Associado 4  
201 (Presidente); Professora Sônia de Jesus Nunes Bertolo - Associado 4 (Membro); Professora Sônia  
202 Maria da Silva Araújo – Associado 4; Professor – Professor Paulo Sérgio de Almeida Corrêa -

203 Associado 4 (Suplente). O parecer aponta que: “[...] Com base no exposto, na documentação  
204 apresentada, assim como na pontuação obtida pela professora Doutora GEORGINA NEGRÃO  
205 KALIFE CORDEIRO, referente ao período de interstício de 20 de abril de 2016 a 20 de abril de  
206 2018, e em obediência à Resolução N° 01/2015 do ICED e da Resolução N° 4.644/2015 do  
207 CONSEPE, somos FAVORÁVEIS à Progressão Funcional da referida professora da Classe de  
208 Associado nível II para a Classe de Associado nível III. [...]”. O parecer foi aprovado pelos  
209 membros da Congregação presentes. **3.25. Prorrogação do mandado da Diretora Geral e da**  
210 **Diretora Adjunta do Instituto de Ciências da Educação até a data de designação da nova**  
211 **Direção do Instituto.** A Professora Eliana da Silva Felipe comunicou que após consulta a Pró-  
212 Reitoria de Gestão de Pessoas foi orientado sobre a necessidade de solicitação da prorrogação do  
213 mandato da atual Gestão do Instituto de Ciências da Educação até a data de designação da nova  
214 Direção do Instituto. A prorrogação do mandato foi aprovada pelos membros da Congregação  
215 presentes. **3.26. Agradecimento da Congregação a gestão da Professora Eliana da Silva Felipe**  
216 **e da Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez.** A Professora Lucília da Silva Matos  
217 solicito à Congregação que: “aprove uma moção para registro em Ata de manifestação de nosso  
218 agradecimento à Gestão ‘Sempre em Frente’ desenvolvida com muita competência e diálogo, pelas  
219 professoras Dr.<sup>a</sup> Eliana Felipe e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalva Valente Guimarães Gutierrez, que estiveram por  
220 quatro anos a frente do Instituto de Ciências da Educação e trabalharam para o fortalecimento das  
221 sub-unidades (FAED, FEF e Pós-graduação), na luta em defesa da Universidade Pública e apoio a  
222 projetos emancipatórios na área da Educação”. A moção de agradecimento foi aprovada pelos  
223 membros da Congregação presentes. **4º Parte – Comunicações:** A Presidente da Congregação  
224 informou que será convocada uma reunião extraordinária da Congregação. Nada mais havendo a  
225 tratar a Professora Eliana da Silva Felipe encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após  
226 lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Belém, quatro de maio de dois mil e  
227 dezoito.